

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

Eu, **Hébert Fernandes Félix**, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, no uso de minhas atribuições legais, e na conformidade do Decreto Nº 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos a Vossa Senhoria, que há estimativa de impacto Orçamentário e Financeiro, o processo encontra-se em compatibilidade e adequado com a nossa Legislação Municipal, em especial com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e por fim, com a LOA - Lei Orçamentária anual, e assim sendo observando o que segue.

AUTORIZO:

A abertura de Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 15.007/2020, decorrente do Pregão Presencial Nº 15.007/2020 gerenciado pela SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ, Estado do Ceará, regido pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e toda legislação pertinente, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o presente processo, itens a serem aderidos constam em anexo;

01. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ONSITE, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS A NÃO INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS (EXCETO PAPEL E GRAMPO), VISANDO ATENDER DE FORMA SATISFATORIA A DEMANDA NECESSÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE;

02. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SAÚDE;

03. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Unidade Orçamentária	Orgão-Programa/Atividade	Elemento de Despesas	Fonte de Recursos
Secretaria da Saúde - Gestão	09.01-10.122.0100.2.044	3.3.90.39.00	1211000000
Secretaria da Saúde – Atenção Básica	09.01-10.301.0400.2.046		1214000000
Secretaria da Saúde - MAC	09.01-10.302.0403.2.047		1214000000

Baturité/CE, 24 de março de 2021.

Hébert Fernandes Félix

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE